



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 291

Indico ao Prefeito Municipal, para que seja procedida a adequação do Portal da Transparência Municipal, conforme as normas legais vigentes, de acordo com a disponibilidade técnica, financeira e orçamentária da municipalidade, respeitando-se a autonomia administrativa do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A adequação do Portal da Transparência é medida de extrema importância para garantir o acesso da população às informações públicas, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A melhoria na organização, clareza e atualização dos dados disponíveis permitirá maior controle social, transparência na gestão pública e fortalecimento da confiança entre a administração municipal e os cidadãos.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de promover as adequações necessárias, observando a viabilidade técnica, financeira e orçamentária, bem como a autonomia administrativa do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA
VEREADOR**